



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



RESOLUÇÃO 002/2026 – Conselho de *Campus*

Homologa o resultado da Segunda Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários do *campus* de Curitiba I - EMBAP, conforme Instrução Normativa nº 001/2025 – PROGESP.

O Conselho de *campus* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, em **1ª Reunião Ordinária de 2026**, no dia 20 (vinte) do mês de março do corrente ano, às 09h (nove horas), de forma presencial, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014-COU/UNESPAR, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da **segunda** Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários do *campus* de Curitiba I – EMBAP abaixo listados, conforme Instrução Normativa nº 001/2025 – PROGESP, que dispõe sobre os procedimentos para a Avaliação de Agentes Universitários em Estágio Probatório, de acordo com o anexo I da Resolução nº 021/2024-COU-Unespar, de 12/12/2024:

Andréia Margarete Foggiatto Ferreira, processo 23.758.025-7;

Kauane Alzira da Cruz Figueira, processo 23.758.083-4;

Leonardo Martins Petik, processo 23.758.117-2;

Lucas Ribeiro Kempa, processo 23.758.123-7;

Patricia Stuart Guibes, processo 23.758.136-9;

Sabrina Cardozo Ferreira, processo 23.758.143-1.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site do *campus* de Curitiba I – EMBAP.

Curitiba, aos 23 de março de 2026.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor do *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)